PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 98/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção das ruas do Bairro Jardim Aeroporto. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois as ruas do referido bairro esta muito danificada devida as constantes chuvas. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB